



Ministério da Educação
Esplanada dos Ministérios Bloco L, Edifício Sede - 1º Andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF,
CEP 70047-900
Telefone: 2022-9500 - <http://www.mec.gov.br>

CERTIDÃO

Processo nº 23000.021655/2023-11

Interessado: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MACHADO DE ASSIS

1. Declaro, para os devidos fins, que a entidade **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MACHADO DE ASSIS**, inscrita no CNPJ sob o nº **95.817.615/0001-11**, teve seu último Certificado de Entidades Beneficentes de Assistência Social (CEBAS) **concedido** pela Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES), por meio da Portaria nº 224, de 22/05/2013, publicada no Diário Oficial da União de 23/05/2013, pelo prazo de 01/01/2010 a 31/12/2012.
2. Posteriormente, por meio do Despacho do Ministro da Educação, de 17/04/2019, publicado no Diário Oficial da União de 24/05/2013, exarado nos autos do Processo nº 23000.006145/2019-38, foram prorrogados os efeitos da Portaria nº 224, de 22/05/2013, e deferidos os pedidos de renovação de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social - CEBAS protocolados em 2015 e 2018, com o que a certificação foi prorrogada de 01/01/2013 a 31/12/2015 e deferida de 01/01/2016 a 31/12/2018 e, posteriormente, de 01/01/2019 a 31/12/2021.
3. Consta registro neste Ministério de que a entidade **requereu** a renovação de CEBAS-Educação, por meio do processo protocolado tempestivamente sob o nº 23000.029148/2021-64, em 04/11/2021, o qual se encontra em análise.
4. Desta forma, nos termos da legislação vigente, a referida instituição **possui** certificado ativo.
5. Cabe esclarecer que a análise dos requerimentos de concessão e renovação do CEBAS apresentados aos Ministérios responsáveis pela certificação, em meio físico ou eletrônico, devem observar a ordem cronológica de tramitação e julgamento, conforme o §2º do art. 21 da Lei nº 12.101/2009.
6. Os termos desta Certidão **têm validade até a conclusão do Processo nº 23000.029148/2021-64.**



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Augusto Silva, Coordenador(a)-Geral**, em 31/07/2024, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4238802** e o código CRC **22DF5DFE**.
